



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0102/22, DE 04 DE JULHO DE 2022

Publicado em 05/07/2022
DOM 299

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE JULHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0102/22, DE 04 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Câmara Municipal de Tanguá****01.001.001-01.031.0001.2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Câmara**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	2.000,00
20	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	5.000,00
SUBTOTAL				7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				7.000,00

REDUÇÃO**01.001.001-01.031.0001.2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Câmara**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
17	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	7.000,00
SUBTOTAL				7.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				7.000,00